

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COIMBRÃO

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Coimbra iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 **Edifício da Junta de Freguesia (Largo S. Miguel das Areias)** **Coimbrão**

(do eleitor **ABÍLIO PEREIRA GONÇALVES** ao eleitor **WILSON SANTOS DO CARMO**)

Secção de voto n.º 2 **Antiga Escola Primária (Rua da Escola)** **Ervedeira**

(do eleitor **ADELAIDE LOUREIRO LEAL** ao eleitor **YVONNE DINIS LOUREIRO**)

Secção de voto n.º 3 **Antiga Escola Primária (Rua Coronel José Pereira Pascoal)** **Praia do Pedrógão**

(do eleitor **ADÉLIA MARIA PERFEITA BASTOS** ao eleitor **ZULMIRA PEDROSA PARRACHO PEREIRA**)

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Castro)